

Projeto de Lei Ordinária 2/2016 de 03/02/2016

AUTOR:

Poder Executivo

ASSUNTO:

Orçamento, Créditos, Suplementação, Plano Plurianual

EMENTA:

DISPÕE sobre a extinção das unidades orçamentárias que especifica.

Art. 1.º Ficam extintas as unidades orçamentárias 21107 - Secretaria Executiva Adjunta - SEXAD e 21.109 - Unidade Penitenciária de Puraquequara - UPP.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

